



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 00055.001129/2014-11

Às dez horas do dia 26 de agosto de 2014, na Sala de Reunião do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, deu-se continuidade aos trabalhos licitatórios referentes à Concorrência nº 1/2014. Presente a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria SAC/PR nº 33, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 25/09/2013, composta pelo Presidente, Sr. Ericsson Lima Macedo, e pelos membros, Sra. Aline Guedes Portela, Sra. Priscilla Freitas de Aguiar Oliveira e o Sr. André Ferreira.

O objeto da Concorrência nº 1/2013 consiste na *“Contratação de empresa e/ou consórcio de engenharia consultiva especializada para execução de serviços técnicos de assistência e subsídio de informações às atividades da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, no monitoramento e acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC nos programas de investimentos em obras e serviços de competência da SAC/PR”*.

De acordo com o que ficou registrado na Ata de Recebimento dos Envelopes “Proposta Técnica” e “Proposta de Preços” e Recebimento e Abertura do Envelope “Documentação de Habilitação”, datada de 19/08/2013, foi procedido o julgamento da documentação habilitatória apresentada pelas seguintes empresas/consórcios:

- a) INSTITUTO DE TRANSPORTE AÉREO DO BRASIL– ITA BRASIL;
- b) CONSÓRCIO AEROPORTOS BRASILEIROS, composto pelas empresas ENGEVIX ENGENHARIA S/A (Líder) e ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
- c) CONSÓRCIO PWC/STRATEGY&/EACE/TECNOSOLO, composto pelas empresas PWC – PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. (Líder), EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA., BOOZ & COMPANY CONSULTORES LTDA. e TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

Ato contínuo, passou a CPL a apreciar a documentação apresentada pelas licitantes, consoante o estabelecido no Edital da Concorrência em referência, quanto às conformidades e requisitos ali inseridos, restando concluído que todas as licitantes atenderam plenamente as exigências habilitatórias.

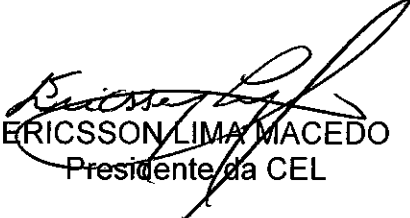
Assim sendo, a CPL declara HABILITADA os referidos licitantes: INSTITUTO DE TRANSPORTE AÉREO DO BRASIL- ITA BRASIL, CONSÓRCIO AEROPORTOS BRASILEIROS e CONSÓRCIO PWC/STRATEGY&/EACE/TECNOSOLO, estando aptos a prosseguirem no certame.

Na forma do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e do item 22 do Edital de Licitação, o Presidente da CPL declarou iniciado o prazo recursal a contar da data posterior à publicação deste resultado no Diário Oficial da União, ficando igualmente aberta vistas aos autos a partir de 27/08/2014, consoante ciência de todos os interessados por meio de comunicação via mensagem eletrônica.

Os autos do procedimento permanecem com vistas franqueadas na Coordenação de Licitações e Contratos da SAC/PR, no Edifício Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Torre "C", 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70308-200, telefones: (61) 3311-7391/7387/7354, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, endereço eletrônico colic@aviacaocivil.gov.br.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, a CPL procederá à abertura das propostas técnicas, em sessão pública a ser realizada no dia 5 de setembro de 2014, às 10 horas, na Sala de Reunião do Departamento de Administração Interna da SAC/PR.

Nada mais havendo a tratar ou a registrar, a presente sessão foi declarada encerrada às 14h00.


ERICSSON LIMA MACEDO
Presidente da CEL


ANDRÉ FERREIRA
Membro


ALINE GUEDES PORTELA
Membro


PRISCILLA FREITAS DE AGUIAR OLIVEIRA
Membro